# PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № 23/2023

#### CONTRATO № 02/ 2023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL DE MACIEIRA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.01.739.381/0001-98, com sede na Rua Severino Constantine, n°32, em Macieira - SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDGARD FARINON, portador do CPF sob nº 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha São Município de Macieira estado de Santa Catarina e de outro lado à empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto- Centro Histórico de Porto Alegre, nº 450 no município de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr: MARCELO WAIS inscrito no CPF sob Nº 632.005.380-15 e Carteira de Identidade nº 7009036166, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, Bairro Bella Vista na cidade de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0023/2023, Pregão Presencial Nº 10/ 2023, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais resolvem celebrar o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADIÇÃO DE VALOR mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo contratual até **05 de junho de 2025.** 

CLAUSULA SEGUNDA Os preços seguem os infracitados:

N°	VEÍCULO	SETOR/	VALOR R\$	VALOR ATUAL
ITEM		FINALIDADE	ANTERIOR	
20	GRAND SIENA	ASSISTENCIA SOCIAL	1.750,00	1.750,00
21	LOGAN	ASSISTENCIA SOCIAL	1.700,00	1.700,00
23	CORSA CLASSIC	ASSISTENCIA SOCIAL	1.530,00	1.530,00

TOTAL GERAL	4.980,00
-------------	----------

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024/2.025 do Município CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA contrato ora aditado. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 03 de junho de 2.024.

# **EDGARD FARINON**PREFEITO MUNICIPAL DE MACIEIRACONTRATANTE

## **MARCELO WAIS**

GENTE SEGURADORA S/A - CONTRATADA

Testemunhas:	
CPF:	
CPF·	